



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 247/2021

O Senhor, **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando a solicitação contida no Ofício nº 37/2021 SINDSPMI, da Presidente do Sindicato dos Servidores da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, quanto à cessão de servidora municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, a Servidora efetiva deste Município, a Senhora **ELENICE MOTA BEZERRA ARAÚJO**, matrícula Nº 100266, Guarda Municipal, portadora da Cédula de identidade (RG) Nº 4.376.281 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 830.665.784-53, com ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo no seu vencimento, direitos e vantagens, para licença de Mandato Classista do Sindicato representativo da categoria, a contar de **25 de agosto de 2021 a 28 de janeiro de 2023**. Conforme solicitação constante do Ofício Nº 37/2021 SINDSPMI, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir desta data.

Ilha de Itamaracá, 25 de agosto de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00